

EMENDA IMPOSITIVA 022 /2025
LEI ORÇAMENTÁRIA 2026
Vereador(a)

APROVADO
04/12/25

Diretor Legislativo

Identificação do projeto/atividade a ser acrescida:

Unidade orçamentária:

Órgão: 20- Secretária de Infraestrutura

UO: 20101- Secretária de Infraestrutura- Administra Direta

Classificação: 15.451.1503.1042 – Melhoria da rede Viária Municipal

Produto: Obras realizadas na rede Viária do Município

Das metas do projeto em tela inclua-se a seguinte prioridade:

- Descrição do Objeto:

Calçamento e drenagem da Rua 35 em Maranguape 2.

Valor da emenda: R\$350.000,000

Identificação do projeto/atividades onde as despesas serão deduzidas:

Denominação: Fonte do tesouro

Órgão: 99- Reserva de Contingência

UO: 99999- Reserva de Contingência

Classificação: 99.999.9999.9991 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA – EMENDAS IMPOSITIVAS

Produto:

Plenário Adolfo Pereira, 03 de dezembro de 2025

Fernanda Ângela
Vereador (a)